



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 109 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 895

Em 28 de outubro de 2021

Às 14:15 hs. Ass: _____

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Turma do Pererê.

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Turma do Pererê, com sede na Rua Principal do Tronco, s/n, no Bairro do Tronco, neste município, inscrita sob o CNPJ 07.404.436/0001-95.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de outubro de 2021.

Jonathan Cesar Flores Barros

Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Para que uma associação tenha direito a todos os benefícios do terceiro setor, é fundamental que ela esteja com a documentação em ordem. Assim, as associações têm direito a diversos benefícios fiscais, obtenção de títulos e qualificações, registros junto ao poder público, além de poder captar recursos diante de órgãos públicos e privados.

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Tal Centro de Educação Infantil necessita da referida declaração de utilidade pública para poder captar recursos e avançar em seus projetos educacionais.

Solicito também, respeitosamente, que tal projeto de lei seja votado em regime de urgência para que o referido Cmei possa tão brevemente conquistar recursos os quais depende desta declaração.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de outubro de 2021.

Jonathan César Flores Barros

Vereador